

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, nos termos do edital de assembleia publicado em 07 de março do mesmo ano, o Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, deu início a Assembleia Geral extraordinária para deliberar sobre a publicação do edital de convocação que foi publicado no quadro de aviso na sede do sindicato e no hospital Promater e Jornal Agora RN. O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ 094283760001-76, com sede na Rua Ângelo varela, n. 1485 – Natal - RN, neste ato representado por sua Diretoria através do Presidente Luciano Gomes Cavalcanti, vem a presença da categoria pelo presente Edital e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, faço saber que ficam convocados todos os profissionais Enfermeiros associados ou não do Hospital PROMATER, **AMICO SAUDE LTDA**, CNPJ n. 51.722.957/0174-09 para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia **14 de março de 2024**, às **17:00h** em primeira convocação, com maioria simples ou às **17:30h** em segunda convocação com qualquer número de presentes, tendo por local no Auditório da SEDE do SINDERN, para deliberarem sobre a seguinte: Apresentação da proposta patronal para o Acordo Coletivo 2025; Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2025; Autorização para fechamento de Acordo Coletivo de trabalho ou dissídio coletivo e/ou Mediação e Arbitragem com os sindicatos patronais ou seus representantes legais; Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva; Discussão e aprovação sobre a Custeio Negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo com o intuito de sanear gastos do sindicato da categoria representativa.

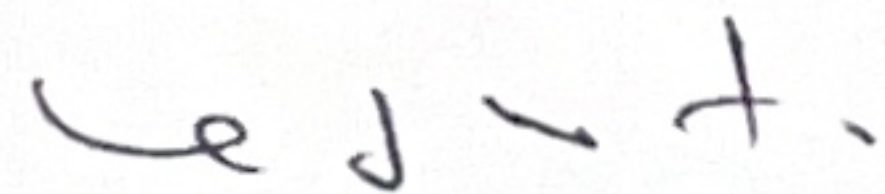
Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN

Informes sobre a decisão judicial pagamento do adicional de insalubridade de 40% para os enfermeiros e outros pontos de interesse da categoria. Será lavrada a respectiva Ata com as deliberações adotadas pela entidade sindical, no sentido de ser registrada perante o órgão competente, bem como, sendo levada ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede do sindicato, bem como no quadro de aviso do HOSPITAL PROMATER. Colocado em discussão para todos os presentes após amplo debate com todos os trabalhadores presentes, foi aprovado a seguinte contraproposta: A EMPRESA concederá aos empregados integrantes da categoria profissional), **um reajuste salarial total de 2,5% (dois virgula cinco por cento)**, em duas vezes, a ser concedido da seguinte forma: Correção dos Salários a partir de 1º de janeiro/2025, no percentual de 1,5% (um virgula cinco por cento), a incidir sobre o salário de 31 de dezembro de 2024; Correção dos Salários a partir de 1º de julho/2025, para completar o percentual de 1,% (um por cento), a incidir sobre os salários de 31 de junho de 2025, sem retroativos. ficando excluídos da aplicação dessa os empregados enquadrados no parágrafo único do artigo 444 da CLT. Encerrada às 19:30h (dezenove e trinta) do mesmo dia, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por mim Suzelee Moura de Barros Araujo, assinada para o devido registro, juntando-se as listas de presença específica para esta assembleia, tudo devidamente na forma da portaria 326/2013 do Ministério do trabalho e emprego e legislação atual.



Suzelee Moura de Barros Araujo
Diretora Financeira

Natal 14 de março de 2025.



Luciano Gomes Cavalcanti
Presidente

Carta Sindical de 30.09.1987

RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202

CNPJ: 09428376/0001-76

Código Sindical: 000.000.26626315-1

contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN